



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 16.896-3/2016

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ÓRGÃO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

RESPONSÁVEIS JUVENTINO JOSÉ DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS
LUCIANA DOS SANTOS MARTINS – RESPONSÁVEL PELO
APLIC

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DECISÃO

Tratam-se os autos de Tomada de Contas Ordinárias instaurada por determinação contida no Acórdão 62/2016 – PC, que julgou as contas da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP como regular, com recomendações, determinação legal, aplicação de multas e determinação de instauração de Tomada de Contas Especial e Ordinária.

Tendo em vista, a manutenção de irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa da 1ª SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o **Sr. Juventino José da Silva, Ordenador de Despesas e Sra. Luciana dos Santos Martins**, Responsável pelo APLIC, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **Juventino José da Silva**, Ordenador de Despesas e Sra. **Luciana dos Santos Martins**, Responsável pelo APLIC, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou a certificação do decurso do prazo. Decorrido o prazo restitua-me os autos.

Cuiabá, 05 de abril de 2017.

*(Assinatura Digital)*¹

Moises Maciel

Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Interino Moisés Maciel/ Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br